



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 03 DE MAIO DE 2022

Aprova o desenvolvimento do Projeto Ombo' éva: Green Smart Building e manifesta concordância com a contratação de Fundação de Apoio.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o [Estatuto](#) e o [Regimento Geral da UNILA](#), considerando a [Resolução nº 21/2019/Consun](#); a Instrução Normativa nº 03/2020/PRPPG; o deliberado e aprovado na 69ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no [processo nº 23422.001586/2022-79](#), resolve:

Art. 1º Aprovar o desenvolvimento do Projeto Ombo' éva: Green Smart Building e manifestar concordância com a contratação de Fundação de Apoio para viabilizar sua operacionalização.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Resolução nº 8/2022/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 03 de Maio de 2022.